

DECRETO Nº 2288, DE 13 DE ABRIL DE 2022

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2041, de 13 de Abril de 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte classificação:

12.01. Encargos Gerais do Município

28.846.0000.0.008 – Restituições de Saldos e Transferências Recebidas da União e do Estado

3.3.20.93.00.00–4502 – Indenizações e Restituições R\$ 31.935,59

TOTAL **R\$ 31.935,59**

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º, servirá o Superávit Financeiro de Exercício Anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Abril de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.